



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.738 de 03/02/2023

Ofício nº 07/2023 – COMDICA

Jari, 22 de setembro de 2023.

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos o empréstimo das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Jari/RS, para ser utilizada pela Comissão Especial Eleitoral - CEE no dia 01/10/2023 (domingo), a partir das 6 horas da manhã até o término da apuração dos votos da eleição, que começará a partir das 17h30min, para a escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2024/2028 do Município de Jari/RS.

Atenciosamente,

Daiane Renz Tremea
Presidente CEE
Telefone: (55) 981635516

Comissão Especial Eleitoral - CEE

Daiane Renz Tremea
Elisângela Becker Moreira
Maicon Ribas Chaves
Vera Lucia Ghislene

Rosinha Becker Kehler
Presidente - Câmara Municipal de Vereadores
Jari/RS

CM JARI
Protocolo 0292 / 2023
Data e Hora: 26/09/2023 10:34
comdica
Alcione Soares da Silveira